

INDICAÇÃO Nº 074, DE 2026.

INDICO, nos termos do art. 218, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima (Resolução Legislativa nº 18, de 26 de dezembro de 2023), **ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado**, que determine aos órgãos competentes, em especial à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, **a implantação de uma Sala Lilás para atendimento especializado às vítimas de violência doméstica e sexual no hospital do município de Pacaraima**, aproveitando a atual reforma da unidade hospitalar para adequação do espaço físico e estrutura necessária para o atendimento humanizado.

JUSTIFICATIVA

Nos termos regimentais, indico ao Poder Executivo Estadual a implantação de uma **Sala Lilás no hospital do município de Pacaraima**, espaço destinado ao atendimento humanizado e especializado de mulheres, crianças e adolescentes vítimas de violência sexual e doméstica.

A criação de ambientes específicos para acolhimento de vítimas de violência tem sido recomendada por políticas públicas nacionais de enfrentamento à violência contra a mulher, justamente por garantir **privacidade, segurança, escuta qualificada e acolhimento adequado**, evitando a revitimização das vítimas durante o atendimento inicial nas unidades de saúde.

A chamada **Sala Lilás** foi instituída nacionalmente pela Lei nº 14.847/2024, constitui um espaço reservado dentro da unidade hospitalar para o primeiro atendimento dessas vítimas, possibilitando que o acolhimento ocorra de forma sigilosa, segura e humanizada, com profissionais capacitados e ambiente adequado para escuta e encaminhamento dos casos aos órgãos de proteção, assistência social e segurança pública.

A necessidade dessa estrutura torna-se ainda mais evidente diante dos dados relacionados à violência contra a mulher no Estado de Roraima. Informações divulgadas

pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública e por órgãos de segurança estaduais apontam que **a violência doméstica e sexual permanece entre os crimes mais registrados no estado**, atingindo de forma significativa mulheres e meninas, especialmente em regiões mais afastadas da capital.

Nos municípios do interior, como é o caso de Pacaraima, as vítimas frequentemente enfrentam **maiores dificuldades de acesso a serviços especializados**, o que torna fundamental que os próprios hospitais municipais estejam preparados para realizar o primeiro acolhimento de forma adequada.

Além disso, o município de Pacaraima possui características específicas que reforçam a necessidade dessa estrutura, considerando sua **localização estratégica na fronteira e a presença de populações indígenas e migrantes**, fatores que demandam políticas públicas de saúde e assistência social ainda mais sensíveis e estruturadas para o enfrentamento de situações de violência.

Nesse contexto, a implantação da Sala Lilás no hospital municipal torna-se uma medida extremamente relevante, pois permitirá **qualificar o atendimento às vítimas, reduzir situações de constrangimento ou exposição, garantir acolhimento adequado e facilitar o encaminhamento para a rede de proteção**, composta por delegacias, Ministério Público, Defensoria Pública e assistência social.

Ressalta-se ainda que **o hospital do município se encontra atualmente em processo de reforma**, o que representa uma oportunidade estratégica para que o Governo do Estado já incorpore, no projeto de reestruturação da unidade, um espaço físico destinado especificamente a esse tipo de atendimento.

A implantação da Sala Lilás contribuirá diretamente para **fortalecer a rede de proteção às vítimas de violência, ampliar o acesso a um atendimento humanizado e garantir maior dignidade e segurança às mulheres, crianças e adolescentes do município de Pacaraima**.

Diante da relevância social da medida e dos benefícios que trará à população, solicita-se a atenção do Poder Executivo para que sejam adotadas as providências



necessárias visando a **implantação da Sala Lilás no hospital do município de Pacaraima**, garantindo um atendimento mais digno, seguro e humanizado às vítimas de violência.

Boa Vista - RR, 16 de março de 2026.

CATARINA GUERRA
Deputada Estadual